

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS POR BOLETOS COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU PIX DOS TRIBUTOS, TAXA E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1. O documento a ser arrecadado será através de **ficha de compensação (Boleto de Cobrança)** ou **D.A.M. (Documento de arrecadação Municipal)**?
 - a. Em caso de ficha de compensação (Boleto de Cobrança), **100% dos documentos serão emitidos com registro**, conforme Circulares do Bacen nrs. 3461/2009, 3598/2012 e 3656/2013, nas quais determinam que a partir de 01/01/2018, somente transitará na rede bancaria, títulos de cobrança com o registro de CPF/CNPJ do pagador no banco cedente?
 - b. A prefeitura terá 100% da informação de CPF/CPJ dos contribuintes.
2. Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)
3. Qual a estimativa da **quantidade anual de carnês** a serem emitidos para recebimento, para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
4. Qual a estimativa do **valor (R\$)** total anual a ser arrecadado para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
5. Qual a quantidade de **parcelas** para pagamento por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?
6. Qual a estimativa do **percentual (%)** de inadimplência?
7. Qual a estimativa do **percentual (%)** de pagamento em cota única?

8. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia **PIX**, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?
9. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?
10. Quais mídias/canais deverão ser utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?
11. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia **guichê de caixa**, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?
12. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado)**.
13. É correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser agência ou posto de atendimento ou correspondente bancário situados no Município?
14. Qual o prazo para iniciar a implementação?
15. Qual o prazo para finalizar a implementação?

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS POR BOLETOS COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU PIX DOS TRIBUTOS, TAXA E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..."

1. O documento a ser arrecadado será através de ficha de compensação (Boleto de Cobrança) ou D.A.M. (Documento de arrecadação Municipal)?

R= Serão arrecadados através de PIX, D.A.M, e BOLETOS para o próximo ano, por não termos tempo para este ano

- a. Em caso de ficha de compensação (Boleto de Cobrança), 100% dos documentos serão emitidos com registro, conforme Circulares do Bacen nrs. 3461/2009, 3598/2012 e 3656/2013, nas quais determinam que a partir de 01/01/2018, somente transitará na rede bancaria, títulos de cobrança com o registro de CPF/CNPJ do pagador no banco cedente?

R= Faremos por D.A.M e IX, pois estamos acertando os cadastros

- b. A prefeitura terá 100% da informação de CPF/CPJ dos contribuintes.

R= Não

2. Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, ITBI...)

R= IPTU, ISS, IBI, ALVARAS, TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA, TAXA DE CADASTRO, MULTAS CERTIDÕES ETC.

3. Qual a estimativa da quantidade anual de carnês a serem emitidos para recebimento, para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

R= Em 2022 tivemos o total geral de 48245 recebimentos em todos os tributos

4. Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado para cada documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

R= Em 2022 arrecadamos os valores de R\$ 7.513.408,62 em todos os recebimentos municipais com previsão de acréscimo de 20%

A= Separados tenho ISSQN que foram recebidos 1246 documentos e ITBI 305 documentos.

5. Qual a quantidade de parcelas para pagamento por documento/tributo (Ex. IPTU, ISS, ITBI ...)?

R= Em média 08 parcelas

6. Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?

R= 20%

7. Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em cota única?

R= 32%

8. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia PIX, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

R= Não o Pix e uma exigência da Lei Municipal N° 4254/2022 de 16 de dezembro 2022

9. A confecção, emissão e postagem dos carnês ficará a cargo da Prefeitura?

R= Sim

10. Quais mídias/canais deverão ser utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?

R= Eletrônicos e Guichê

11. Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?

R= Sim, desde que haja correspondentes habilitados no Município e se tiver limitação de valores, os que ultrapassarem deverão ser recebidos nos Guichês.

12. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de banco oficial (público). Sendo assim, gentileza informar o número do banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado).

R= O número da conta constará no contrato para o vencedor do certame

13. É correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser agência ou posto de atendimento ou correspondente bancário situados no Município?

R= Sim

14. Qual o prazo para iniciar a implementação?

R= Logo após a assinatura do contrato de serviços

15. Qual o prazo para finalizar a implementação?

R= Em torno de Trinta dias

Assunto **Pregão eletrônico 001/2023**
De <municipios.pr68@bb.com.br>
Remetente <pyterson.avila@bb.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 09-02-2023 11:19
Prioridade Normal



Bom dia,

Referente ao pregão eletrônico 001/2023, solicitamos esclarecimentos em relação ao item 2.3 do anexo II (modelo de proposta)

O Valor Total da proposta deverá ser unitário? ex: **R\$1,50 Hum Real e cinquenta centavos por título recebido.**

Att,

Pyterson Rizzi Avila

Gerente de Relacionamento
Escritório Mun PR Centro
Banco do Brasil S.A
(43)3377-2230

Liria Scheuer Nascimento

Assistente de Negócios
Escritório Mun PR Centro
Banco do Brasil S. A
(43) 3377-2041

Assunto **Re: Pregão eletrônico 001/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <municipios.pr68@bb.com.br>
Data 10-02-2023 09:32



Em 09-02-2023 11:19, municipios.pr68@bb.com.br escreveu:

Bom dia,

Referente ao pregão eletrônico 001/2023, solicitamos esclarecimentos em relação ao item 2.3 do anexo II (modelo de proposta)

O Valor Total da proposta deverá ser unitário? ex: R\$1,50 Hum Real e cinquenta centavos por título recebido.

Att,

Pyterson Rizzi Avila

Liria Scheuer Nascimento

Gerente de Relacionamento
NegóciosEscritório Mun PR Centro
Centro

Assistente de
Escritório Mun PR

Banco do Brasil S.A
(43)3377-2230

Banco do Brasil S. A
(43) 3377-2041

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

BOM DIA.....

SUA PROPOSTA TOTAL TEM QUE PARTIR DE R\$ 72.367,50 PARA BAIXO (MENOR VALOR), OU SEJA O VALOR MÁXIMO UNITÁRIO É R\$ 1,50.

ATT. MARCIO

Assunto **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR**

De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Para GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
<gleise.canela@bradesco.com.br>

Data 10-02-2023 10:58



Em 09-02-2023 16:15, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS POR BOLETOS COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU PIX DOS TRIBUTOS, TAXA E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1) "serão creditados em caráter de exclusividade em D+2 em conta no banco Público indicado em contrato". Cabe comentar que, o Bradesco não faz repasse para outro Banco, somente entre contas na mesma instituição; Podemos seguir desta forma?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If

you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

BOM DIA.....

O CERTAME SEGUIRÁ AS CLÁUSULAS CONSTANTES NO EDITAL.
COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO SEGUE ITEN ABAIXO:

3 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A Centralização dos recebimentos, tributos, taxas e outros documentos gerados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em conta de sua titularidade, serão creditados em caráter de exclusividade em D+2 em conta no banco Público indicado em contrato.

A Instituição Financeira Contratada, (sendo privada) repassará os valores a Contratante, já descontadas as tarifas por recebimento e disponibilizara diariamente arquivos dos extratos da conta que será efetivado o pagamento.

A Instituição Financeira Contratada deve assegurar, sem ônus para o contribuinte municipal o recebimentos em todos os canais disponíveis agências e postos de atendimentos.

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **Re: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR**

De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Para GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
<gleise.canela@bradesco.com.br>

Data 13-02-2023 15:10



Em 13-02-2023 09:01, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA escreveu:

Prezados, bom dia.

Precisamos dos esclarecimentos abaixo para que possamos concluir nosso estudo de avaliação do processo.

1) Com relação aos 30 dias para implementação após assinatura, peço que reavaliem pois a demanda de implementação é maior por parte do órgão e não do Banco. Podemos seguir considerando um prazo de até 60 (sessenta) dias para implementação após a assinatura do contrato?

R: SIM.

2) Atualmente o produto não efetua o repasse para banco público de forma automática. O órgão concorda em realizar o repasse diário por meio de portal Internet (Bradesco Net Empresa) fornecido pelo Bradesco com tarifa de TED isenta?

R: SIM.

3) Qual será o modelo para geração e conciliação, pois as funcionalidades do Pix não disponibilizam software e sim integração via sistema. Integrações disponíveis. (API Pix e CNAB 750 =Geração de QR Code Estático, dinâmico imediato/vencimento e conciliação de recebimento, CNAN 150 conciliação do recebimento via boleto + Pix). Podemos seguir desta forma?

R: Atualmente os layouts disponíveis para integração via PIX no Sistema Tributário da Betha são:

Número do convênio:

Layout de cobrança:

--- Selecione o layout ---

Liberado para uso:

--- Selecione o layout ---

1 - IGC702 - Prefeituras

5 - IGC702 - Órgãos Governamentais

Controla validade:

--- Selecione ---

ATT. MARCIO

No aguardo.

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente."

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

De: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA

Enviada em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 08:31

Para: 'DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO' <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Cc: FERNANDA DE FATIMA SOUZA <fernanda.f.souza@bradesco.com.br>

Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR

Prezados, bom dia.

Precisamos dos esclarecimentos abaixo para que possamos concluir nosso estudo de avaliação do processo.

No aguardo.

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente."

De: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA

Enviada em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 11:50

Para: 'DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO' <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR

Prezados, bom dia.

Agradecemos o envio do esclarecimento complementar e pedimos esclarecer mais dois pontos:

1) Com relação aos 30 dias para implementação após assinatura, peço que reavaliem pois a demanda de implementação é maior por parte do órgão e não do Banco. Podemos seguir considerando um prazo

de até 60 (sessenta) dias para implementação após a assinatura do contrato?

2) Atualmente o produto não efetua o repasse para banco público de forma automática. O órgão concorda em realizar o repasse diário por meio de portal Internet (Bradesco Net Empresa) fornecido pelo Bradesco com tarifa de TED isenta?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente."

De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 10:58

Para: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR

Em 09-02-2023 16:15, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS POR BOLETOS COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU PIX DOS TRIBUTOS, TAXA E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1) "serão creditados em caráter de exclusividade em D+2 em conta no banco Público indicado em contrato". Cabe comentar que, o Bradesco não faz repasse para outro Banco, somente entre contas na mesma instituição; Podemos seguir desta forma?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

BOM DIA.....

O CERTAME SEGUIRÁ AS CLÁUSULAS CONSTANTES NO EDITAL.
COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO SEGUE ITEN ABAIXO:

3 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A Centralização dos recebimentos, tributos, taxas e outros documentos gerados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em conta de sua titularidade, serão creditados em caráter de exclusividade em D+2 em conta no banco Público indicado em contrato. A Instituição Financeira Contratada, (sendo privada) repassará os valores a Contratante, já descontadas as tarifas por recebimento e disponibilizara diariamente arquivos dos extratos da conta que será efetivado o pagamento.

A Instituição Financeira Contratada deve assegurar, sem ônus para o contribuinte municipal o recebimentos em todos os canais disponíveis agências e postos de atendimentos.

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR**

De GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
<gleise.canela@bradesco.com.br>

Para DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Cópia FERNANDA DE FATIMA SOUZA
<fernanda.f.souza@bradesco.com.br>

Data 13-02-2023 09:01



Prezados, bom dia.

Precisamos dos esclarecimentos abaixo para que possamos concluir nosso estudo de avaliação do processo.

- 1) Com relação aos 30 dias para implementação após assinatura, peço que reavaliem pois a demanda de implementação é maior por parte do órgão e não do Banco. Podemos seguir considerando um prazo de até 60 (sessenta) dias para implementação após a assinatura do contrato?
- 2) Atualmente o produto não efetua o repasse para banco público de forma automática. O órgão concorda em realizar o repasse diário por meio de portal Internet (Bradesco Net Empresa) fornecido pelo Bradesco com tarifa de TED isenta?
- 3) Qual será o modelo para geração e conciliação, pois as funcionalidades do Pix não disponibilizam software e sim integração via sistema. Integrações disponíveis. (API Pix e CNAB 750 =Geração de QR Code Estático, dinâmico imediato/vencimento e conciliação de recebimento, CNAN 150 conciliação do recebimento via boleto + Pix). Podemos seguir desta forma?

No aguardo.

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente."

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or

controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

De: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA

Enviada em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 08:31

Para: 'DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO' <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Cc: FERNANDA DE FATIMA SOUZA <fernanda.f.souza@bradesco.com.br>

Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR

Prezados, bom dia.

Precisamos dos esclarecimentos abaixo para que possamos concluir nosso estudo de avaliação do processo.

No aguardo.

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente."

De: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA

Enviada em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 11:50

Para: 'DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO' <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR

Prezados, bom dia.

Agradecemos o envio do esclarecimento complementar e pedimos esclarecer mais dois pontos:

1) Com relação aos 30 dias para implementação após assinatura, peço que reavaliem pois a demanda de implementação é maior por parte do órgão e não do Banco. Podemos seguir considerando um prazo de até 60 (sessenta) dias para implementação após a assinatura do contrato?

2) Atualmente o produto não efetua o repasse para banco público de forma automática. O órgão concorda em realizar o repasse diário por meio de portal Internet (Bradesco Net Empresa) fornecido pelo Bradesco com tarifa de TED isenta?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente."

De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 10:58

Para: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR - PM DE BANDEIRANTES - PR

Em 09-02-2023 16:15, GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS POR BOLETOS COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU PIX DOS TRIBUTOS, TAXA E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1) "serão creditados em caráter de exclusividade em D+2 em conta no banco Público indicado em contrato". Cabe comentar que, o Bradesco não faz repasse para outro Banco, somente entre contas na mesma instituição; Podemos seguir desta forma?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou

legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

BOM DIA.....

O CERTAME SEGUIRÁ AS CLÁUSULAS CONSTANTES NO EDITAL.
COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO SEGUE ITEN ABAIXO:

3 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A Centralização dos recebimentos, tributos, taxas e outros documentos gerados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em conta de sua titularidade, serão creditados em caráter de exclusividade em D+2 em conta no banco Público indicado em contrato.

A Instituição Financeira Contratada, (sendo privada) repassará os valores a Contratante, já descontadas as tarifas por recebimento e disponibilizara diariamente arquivos dos extratos da conta que será efetivado o pagamento.

A Instituição Financeira Contratada deve assegurar, sem ônus para o contribuinte municipal o recebimentos em todos os canais disponíveis agências e postos de atendimentos.

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS POR BOLETOS COM CÓDIGO DE BARRAS E/OU PIX DOS TRIBUTOS, TAXA E DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1) "serão creditados em caráter de exclusividade em D+2 em conta no banco Público indicado em contrato". Cabe comentar que, o Bradesco não faz repasse para outro Banco, somente entre contas na mesma instituição; Podemos seguir desta forma?

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use

the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

BOM DIA.....

O CERTAME SEGUIRÁ AS CLÁUSULAS CONSTANTES NO EDITAL.
COM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO SEGUE ITEN ABAIXO:

3 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A Centralização dos recebimentos, tributos, taxas e outros documentos gerados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em conta de sua titularidade, serão creditados em caráter de exclusividade em D+2 em conta no banco Público indicado em contrato.

A Instituição Financeira Contratada, (sendo privada) repassará os valores a Contratante, já descontadas as tarifas por recebimento e disponibilizara diariamente arquivos dos extratos da conta que será efetivado o pagamento.

A Instituição Financeira Contratada deve assegurar, sem ônus para o contribuinte municipal o recebimentos em todos os canais disponíveis agências e postos de atendimentos.

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

